

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI N.º 1350/2022

**Súmula:** “Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, autorizado pela Lei Municipal n.º 1316/2022 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 02 (duas) vagas de Motorista no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1316/2022.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1228/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 21 de junho de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N.º 1350/2022

**LEI N.º 1350/2022**

*Súmula: “Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1316/2022 e dá outras providências.”*

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 02(duas) vagasde Motoristano Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1316/2022.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 21 de junho de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**190031A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2022. Edição 2545  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>